



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

443/2024



Fis: N.º 01
Proc. N.º 0465/24

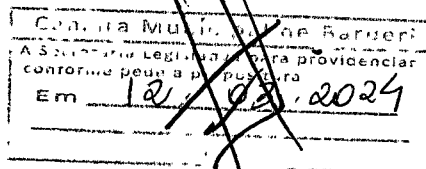
“Dispõe sobre Implantação de Casa da Mulher neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente estudo de viabilidade sobre Implantação de Implantação de Casa da Mulher neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 04 de março de 2024.

Claudia Afonso Marques
Dra. Claudia
Vereadora



JUSTIFICATIVA

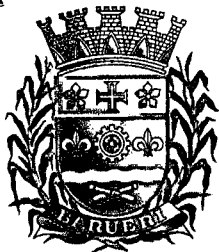
Justifico a presente propositura solicitar a Casa da Mulher, que deve oferecer um atendimento humanizado e especializado no atendimento à mulher em situação de violência doméstica, o serviço de abrigo temporário de curta duração, até 48h, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que corram risco iminente de morte. Os alojamentos oferecem uma brinquedoteca para acolher crianças de 0 a 12 anos de idade, que acompanhem as mulheres, enquanto estas aguardam o atendimento. Conta também com uma Central de Transportes para o deslocamento de mulheres atendidas para os demais serviços da Rede de Atendimento: saúde, rede sócio assistencial (CRAS e CREAS), medicina legal entre outros. O trabalho começa com o serviço da equipe de acolhimento e triagem, considerada a porta de entrada da Casa da Mulher. É uma forma de agilizar o encaminhamento e iniciar os atendimentos prestados pelos outros serviços da Casa, ou pelos demais serviços da rede, se necessário. Em seguida, uma equipe multidisciplinar presta atendimento psicossocial continuado e dá suporte para que a vítima possa superar o impacto da violência sofrida, resgatar sua autoestima, autonomia e cidadania. Nos casos de violência sexual, a

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-MAR-2024 15:53:08:54:0 1/2

• • • 3 2 011





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

contracepção de emergência e a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, que devem ocorrer em até 72h. Além do atendimento de urgência, os serviços de saúde também oferecem acompanhamento médico e psicossocial. A Casa da Mulher oferece amparo às vítimas em todas as etapas do processo. Desde o atendimento por meio da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) a unidade da Polícia Civil destinada a ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e sexual. Além disso, conta com juizados e varas especializados em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que são órgãos da Justiça responsáveis por processar, julgar e executar as causas resultantes de violência doméstica e familiar, conforme previsto na Lei Maria da Penha. Reiterando indicação 061/2021 e 493/2022.

Fis: N° 02
Proc. N° 0165164

